



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0019635-67.2010.8.26.0114 – nº de ordem: 0821/2010
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Cheque
Exeqüente: Joel Carlos Tomieiro Junior
Executado: Jorge s Stilus Jóias e Bijouterias Ltda e outro

Em Campinas, aos 03 de abril de 2018, no Cartório da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida em 09/03/2018, às fls.189, nos autos da ação em epígrafe, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), **de propriedade do(s) executado(s) abaixo indicado(s): "veículo FORD RANGER XLS, 2009, placa BAW 0511"**. Fica(m) o(s) executado(s), **Jorge Lino Cia**, CPF nº 554.708.078-00, RG nº 43263124-SSP/SP, nomeado(s) **DEPOSITÁRIO(S)** do(s) referido(s) bem(ns) e intimado(s) a **não abrir(em) mão do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes, ficando também intimado(s) a oferecer(em) impugnação em 15 (quinze) dias.** Para constar, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Gilberto Luiz C Franceschini
Juiz de Direito

Conceição Ap F R de Siqueira
Escrivã Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

191
CG
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI E CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0019635-67.2010.8.26.0114 e o código 3600000090YVG.